

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 04/2022

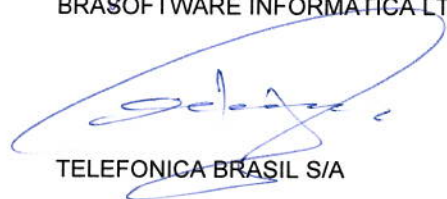
As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13616/2022**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO SA (SOFTWARE ASSURANCE) DE LICENÇAS PERPÉTUAS E LICENÇA NOVA PERPÉTUA + SA (SOFTWARE ASSURANCE), DOS SOFTWARES MICROSOFT ATRAVÉS DO CONTRATO MPSA (MICROSOFT PRODUCTS AND SERVICES AGREEMENT)."**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 04/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 2 de agosto de 2022

LICITANTES PRESENTES



BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA



TELEFONICA BRASIL S/A



TELTEC SOLUTIONS LTDA

